



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajásense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 31 / 05 / 2020
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

DECRETO Nº. 087/20-GAB/PMA, DE 31 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO TOTAL DAS ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS (LOCKDOWN), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO AVANÇO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o a Lei Orgânica deste município.

CONSIDERANDO o avanço descontrolado da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e o altíssimo número de casos confirmados no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário;

CONSIDERANDO o reconhecimento de Calamidade Pública no município de Anajás/PA, pela Assembleia Legislativa do Pará sobre Estado, em sessão do dia 29/04/2020, em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), com base no Decreto 069/20-GAB/PMA;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos confirmados de COVID-19 neste município;

CONSIDERANDO que a decretação de "lockdown" se mostrou um meio eficaz no combate à disseminação da pandemia no município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 086/2020, sendo mantida a suspensão total das atividades não essenciais (lockdown) no município de Anajás, como medida de prevenção e enfrentamento ao avanço da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com vigência prevista até o dia 07 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, em 31 de maio de 2020.

MARIA JACY
TABOSA
BARROS:39693589
220

Assinado de forma digital
por MARIA JACY TABOSA
BARROS:39693589220
Dados: 2020.05.31
15:20:49 -03'00'

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal